Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.748 DE 15 DE MAIO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.324 de 10 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 – SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUNICIPAIS**	
FUNÇÃO	**15 - URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO	**452 – SERVIÇOS URBANOS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
AÇÃO	**(A CRIAR) – MANUT. RUAS AV. E ESTRADAS – REC. EST.**	
	(A CRIAR) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	(A CRIAR) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
	(A CRIAR) 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	430.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 – SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUNICIPAIS**	
FUNÇÃO	**15 - URBANISMO**	
SUBFUNÇÃO	**452 – SERVIÇOS URBANOS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
AÇÃO	**(A CRIAR) – MANUT. RUAS AV. E ESTRADAS – REC. FED.**	
	(A CRIAR) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	(A CRIAR) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
	(A CRIAR) 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.29.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. AGRÁRIO**	
FUNÇÃO	**20 – AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO	**122 – ADM GERAL**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADM – DESENV. AGRÁRIO**	
AÇÃO	**(A CRIAR) – MANUT. RUAS AV. E ESTRADAS – REC. FED.**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

	(A CRIAR) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
TOTAL		**440.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes:

§ 1° Do excesso de arrecadação de convênios com o Governo do Estado e Governo Federal, visando à aquisição de máquinas e equipamentos, no valor de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

§ 2º - Da anulação parcial/total da dotação abaixo:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.29.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. AGRÁRIO**	
FUNÇÃO	**20 – AGRICULTURA**	
SUBFUNÇÃO	**122 – ADM GERAL**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADM – DESENV. AGRÁRIO**	
AÇÃO	**2292 – MANUT. DA SEC. MUN. DE DES. AGRÁRIO**	
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (266)	5.000,00
TOTAL		**5.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de maio de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/07/13
09:23